



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

**SEI nº 0004968-02.2019.6.13.8000**  
**Contrato nº 13 /2019 - TREMG**

## **2º TERMO DE APOSTILAMENTO**

Pelo presente Instrumento, a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**, CNPJ nº 05.940.740/0001-21, com sede em Belo Horizonte/MG, na Av. Prudente de Moraes, nº 100, neste ato representado por seu Secretário de Gestão Administrativa, Rodolfo Francisco Castro Pacheco, conforme art. 10, inciso IV, da Portaria nº 227/2021 da Presidência, publicada no DJE de 22/06/2021, promove o apostilamento ao contrato de locação em epígrafe, celebrado com Vicente de Paula Lessa do Valle, CPF nº 339.662.306-15, e Eneireida Elvira Gonzalez Sanz do Valle, CPF nº 930.010.708-97, de acordo com a Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o **reajuste** do Contrato nº **13/2019**, decorrente da aplicação do índice de reajuste de 5,195280 %, de acordo com a variação do IPCA/IBGE.

**Parágrafo Único:** O valor mensal da locação fica alterado de R\$2.600,12 (dois mil e seiscentos reais e doze centavos) para **R\$2.735,20 (dois mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)** a partir de 1º (primeiro) de março de 2021 (dois mil e vinte e um).

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor total deste Termo de Apostilamento é de **R\$4.862,88 (quatro mil oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos)**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes deste instrumento, no corrente exercício, correrão à conta de dotação orçamentária na seguinte classificação: 3390.36.15 – Locação de Imóveis; Ação: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral; Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0031; LOA: 14.144/2021; Unidade Orçamentária: 14.113.

As despesas para os próximos exercícios correrão à conta das dotações orçamentárias definidas em leis específicas para aqueles exercícios.

**Parágrafo Único:** Foi emitida Nota de Empenho nº 2021NE000144, para atender às despesas deste instrumento neste exercício e serão emitidas Notas de Empenho para os exercícios seguintes.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo de apostilamento é formalizado com fundamento no art. 55, III, da Lei 8.666/93, arts. 2º e 3º da Lei 10.192/2001 c/c art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

Este Termo de Apostilamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros decorrentes da Cláusula Primeira.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2021.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**  
**Rodolfo Francisco Castro Pacheco**  
**Secretário de Gestão Administrativa**



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO FRANCISCO CASTRO PACHECO**, Secretário(a), em 28/06/2021, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1766507** e o código CRC **945FE56B**.